LEI Nº 5.619/2014

Denomina Marina Moreira Profeta Ferreira a via pública que interliga a rua Limírio Flávio Pereira e a avenida João Paulo II, com localização entre os lotes 12-47 e 14-45 da quadra 20, no bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Marina Moreira Profeta Ferreira a via pública que interliga a rua Limírio Flávio Pereira e a avenida João Paulo II, com localização entre os lotes 12-47 e 14-45 da quadra 20, no bairro Padre Libério.

Art. 2º Esta lei entre me vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal